



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2749 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2749/2024–|01| - Data 22/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 19/2024**, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e higienização de aparelhos de ar condicionado, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **AGUIA SEG ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 51815211000113, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 9.590,00** (nove mil e quinhentos e noventa reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2024

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa no ramo de fornecimento de refeições preparadas (Marmitex).

VALIDADE DA ATA: De 22/07/2024 a 21/07/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: RKV ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.652.187/0001-20, com endereço à Av. Rebouças, 3400 Loja A02 - CEP: 13171065 - Bairro: Jardim Paulista, Sumaré/SP.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	7230	MARMITEX TAMANHO GRANDE contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor.		UN	725,00	23,50	17.037,50
LOTE: 001 Lote 001	-2	7229	MARMITEX TAMANHO MÉDIO contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor		UN	115,00	21,30	2.449,50
LOTE: 001 Lote 001	-3	9385	MARMITEX TAMANHO PEQUENA contendo no mínimo: arroz, feijão, saladas, verduras e carne, acompanhado de 01 (um) refrigerante ou suco de 290 ml. Embaladas em marmitex de isopor		UN	235,00	18,98	4.460,30
TOTAL								23.947,30

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 9/2024 - UASG 200118

Nº Processo: 08659.044462/2023-19.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO PARANA. Contratado: 95.561.080/0001-60 - MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA. Objeto: O presente acordo tem por objeto o desenvolvimento de ações integradas e o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos e informações, a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária, atividades de investigação e repressão de infrações penais no âmbito do município contribuindo para desenvolvimento do sistema único de segurança pública (susp), assim como da política nacional de segurança pública e defesa social (pnsfds) e do plano nacional de redução de mortes e lesões no trânsito (pnatrans).. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 04/07/2024 a 04/07/2029. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 02/07/2024.

PORTARIA nº 101, de 22 de JULHO de 2024.

SÚMULA: Designa a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SPRF/PR e o Município de NOVA SANTA BARBARA/PR.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido nos autos de procedimento administrativo nº 08659.044462/2023-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CRISTIANO DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Administração Interna, portador do RG nº 34.392.598-9 SSP/PR, para exercer o encargo de gestor e fiscal titular, responsabilizando-se pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do objeto nos moldes da legislação vigente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Julho de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de julho de 2024, com início às 09 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará da alteração dos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e elaboração e discussão da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2025.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Claudemir Valério, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único** da Lei Complementar nº **101/2000**, vem por meio deste, convidar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 25 de julho de 2024, com início às 09 horas, na **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, que tratará da alteração dos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 e elaboração e discussão da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2025.

Concurso Público nº 01/2023
Edital de Convocação de Posse nº 018/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **05 de agosto de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

PROFESSOR
(Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
15	Eduarda Moura Dutra
16	Mariza Almeida Dias Nakachima
17	Dieine Kettelin da Silva

PROFESSOR
(Afrodescendente)

Classificação	Nome do Candidato
02	Gloria Nogueira Gomes

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2749/2024-[06] - Data 22/07/2024

PORTARIA N.º 102/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **SIMONI NORI VIEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 34081, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 103/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **CRISTIANE INACIO REZENDE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 36141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 104/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MONICA ROSANA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 34141, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 19 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 105/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ECLAIR RIBEIRO FRAGOSO SARTOR**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 34471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 19 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 106/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **VIVIAM DOS SANTOS MATTOS**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, matrícula 34801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **02 (dois) meses**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 19 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 107/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **DALETE NUNES ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 32401, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 108/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **IDELENA FURTADO GOMES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 33861, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL** de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 109/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **GISELIA CRISTINA DE FARIAS SILVESTRE**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO**, matrícula 32201, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses**, compreendida entre o período de 22 de julho de 2024 a 19 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 004/2024

A **Diretora Presidente do SAMAE** de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor: **MARCOS LEANDRO DE LIMA**
Cargo: **ADVOGADO**
Orgão: Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto
Valor (R\$): 200,00 (Duzentos reais)
Destino: A CIDADE DE MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO SERVIDO MARCOS LEANDRO DE LIMA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS, EM VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA PARTICIPAR DE “SEMINÁRIO SOBRE OUTORGA E RECURSOS HIDRICOS”, NO DIA 19 DE JULHO DE 2024.

Data do Pagamento: **18/07/2024**

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AGENTE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NOVA SANTA BÁRBARA

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
2024074002	ADIEIZI RODRIGUES VIEIRA	Doador de Medula Óssea
2024074003	AILTON DE JESUS	CadÚnico
2024074049	ALMIR DOS SANTOS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
2024074047	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	CadÚnico
2024074052	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	CadÚnico
2024074037	BEATRIZ FELIX DE SOUZA	CadÚnico
2024074032	BRUNA ROCHA ZAGANSKI	CadÚnico
2024074012	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES	CadÚnico
2024074070	CANANDA MENDES BRANCO DO CARMO	CadÚnico
2024074068	DAYANA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	CadÚnico
2024074017	EDUARDA MOURA DUTRA	CadÚnico
2024074010	ELIANE DOS SANTOS RICARDO	CadÚnico
2024074015	FERNANDA EMY KUROKI ALBINO	CadÚnico
2024073999	FRANCIELE DE FREITAS	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
2024074031	GABRIEL VÍTOR FERREIRA DA SILVA	CadÚnico
2024074000	HELINTON DE OLIVEIRA GONÇALVES	CadÚnico
2024074042	HELOYSIA TRINDADE GOMES	CadÚnico
2024074050	IGOR RUY DOS SANTOS	CadÚnico
2024074040	JEFERSON ALEXANDRE RODRIGUES	CadÚnico
2024074027	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	CadÚnico
2024074063	JOELMA ALVES DA SILVA	CadÚnico
2024074041	JOZIANE DA SILVA CARDOSO	CadÚnico
2024074055	JOZIANE MARINA DOS SANTOS	CadÚnico
2024074018	JULIO PEREIRA EVANGELISTA NETO	CadÚnico
2024074033	KETELIN MAYARA VITOR PIMENTEL DOS SANTOS	CadÚnico
2024074039	LUCAS FERNANDO ALVES MARIA	CadÚnico
2024074065	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	CadÚnico
2024073996	MARCOS PAULO BARRAL DE SOUZA	CadÚnico
2024074064	MARIA EDUARDA DA SILVA EVANGELISTA	CadÚnico
2024074026	SABRINA MIAMOTO ARAÚJO	CadÚnico
2024074046	SAMUEL DA SILVA SANTANA	CadÚnico
2024074024	SUELEN OLIVEIRA DA SILVA LIMA	CadÚnico
2024073998	SUELLEN PORFIRIO DOS SANTOS	CadÚnico
2024074005	VERÔNICA SUELEN DOS SANTOS	CadÚnico
2024073997	WALLACE FELIPE RODRIGUES CECILIO	Doador de Medula Óssea
2024074019	WALTER SANTANA DA SILVA	Doador de Sangue

AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - NOVA SANTA BÁRBARA

INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
2024074029	ALEXANDRE CONRRADO DE SOUZA	CadÚnico
2024074062	DELAINE CRISTINA FERREIRA	CadÚnico
2024074060	DIEINE KELLY PORFÍRIO DOS SANTOS	CadÚnico
2024074030	FERNANDO DA SILVA	CadÚnico
2024074011	GLAUCIA CARINA SCANDALO	CadÚnico
2024074061	GLAUCIELE CORREA DA SILVA CEREJO	CadÚnico
2024074044	JÚLIO CESAR EVANGELISTA	CadÚnico
2024074020	LUCAS CUNHA DOS SANTOS	CadÚnico
2024074053	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	CadÚnico

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AGENTE DE SANEAMENTO - NOVA SANTA BÁRBARA		
INSCRIÇÃO	NOME	TIPO
2024074067	DIEGO PAULINO	Eleitor Convocado e Nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná
2024074054	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	CadÚnico

Edição: 2749/2024-[16] - Data 22/07/2024



EDITAL N.º 02.001/2024 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara - SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelece o regramento contido nos subitens 5.23, 5.24, 5.25 e 5.26 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.
- Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na "Área do candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 22/07/2024 às 23h59min do dia 24/07/2024**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara (PR), 19 de julho de 2024.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 62/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 8/2022.

PARTES: **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.016.837/0001-85, com endereço à Rua Principal, SN - CEP: 84280000 - Bairro: Espigão Bonito, Curiúva/PR.

OBJETO: Construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.643,17 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social e Geração de Emprego.

RECURSOS: Secretaria de Assistência Social e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 22/07/2024

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>